



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE
CÍVEL

Av. Filadélfia, 3650 - Bairro: Jardim Santa Helena - CEP: 77813-905 - Fone: (00)0000-000 - Email: cpenorte@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002602-88.2025.8.27.2740/TO

MANDADO Nº 17144098

Destinatário: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI (11.839.055/0001-06)
Endereço: Rua Pe Giuliano Moretti, 825, Setor Central - Tocantinópolis/TO 77900000 (Residencial)

MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

CHAVE DO PROCESSO: 171643958025

LOCOMOÇÃO: PAGA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, e considerando a determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **HELDER CARVALHO LISBOA** respondendo pelo(a) **Juízo da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis**, a fim de dar cumprimento à decisão proferida no evento **48** dos autos em epígrafe, **DETERMINA** ao(à) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça, ou a quem este for entregue que dê cumprimento ao constante no quadro de **FINALIDADE** abaixo:

Proceder à PENHORA e AVALIAÇÃO do referidos veículos abaixo:

OBJETO DA PENHORA: veículos de via terrestre, nos termos do art. 835, IV, do CPC.

CAMINHAO VOLVO VM 270 6X4R CABINE LEITO, MOTOR DIESEL, ANO/MODELO 2022/2022

Mandado 17144098



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS
1ª VARA CÍVEL
CENTRAL DE MANDADOS

Rua Floriano Santos, s/n - Bairro: Centro - CEP: 77900-000 - Whatsapp 63 9 9977-1119
Email: civel1tocantinopolis@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002602-88.2025.8.27.2740
EXEQUENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (04.902.979/0001-44)

EXECUTADO: R PEREIRA DOS SANTOS LTDA (11.839.055/0001-06)

REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS (937.124.301-59)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), nesta cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço situado na Rua Espírito Santo, nº 1175, Quadra 59, Bairro Alto da Boa Vista II, CEP: 77.900-000, Tocantinópolis/TO, onde, após as diligências de praxe, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens móveis abaixo descritos, de propriedade do(a) executado(a), encontrando-os em regular estado de conservação e funcionamento:

BENS PENHORADOS E AVALIADOS:

1. **01 (um) caminhão Volvo VM 270 6x4R, cabine leito, motor diesel, ano/modelo 2022/2022**

Avaliado em: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

2. **01 (uma) unidade caçamba basculante, modelo Europa, marca Facchini**

Avaliada em: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

3. **01 (uma) retroescavadeira Case 580N Series 2 4x4 cabine**

Avaliada em: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

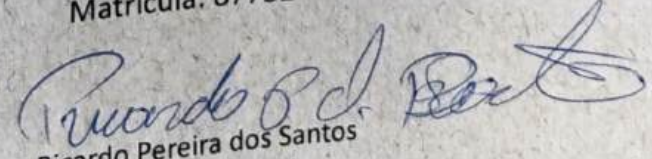
4. **01 (um) veículo Renault Oroch Intense 1.6 Flex, manual, ano/modelo 2024/2025**

Avaliado em: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)

A seguir nomeei fiel depositário dos veículos penhorados o representante legal da empresa executada: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI (11.839.055/0001-06), sendo ele: **RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 365069 SSP/TO e CPF 937.124.301-59 (telefone nº: 63 9 9249-7460), ficando advertido para não abrir mãos dos bens veículos acima penhorados sob as penalidades da lei. A seguir encerro o presente auto, devidamente assinado e datado por este Oficial de Justiça Avaliador em uma lauda. Do que se reporta certifico e dou fé.


Luiz Carlos M. R. Dias
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 87732


Ricardo Pereira dos Santos
Depositário Particular